Entrevista — Jamil Chade / Jornalista, correspondente internacional e escritor

"O direito de defesa é um escudo contra o arbítrio do Estado"

Ana Maria Campos

Correspondente internacional e um dos mais reconhecidos jornalistas brasileiros, Jamil Chade tem dedicado boa parte de sua trajetória a investigar as relações entre poder, política e direitos humanos. Em sua nova incursão como biógrafo, ele escolheu contar a história do criminalista Nélio Machado, cuja carreira de mais de cinco décadas se confunde com momentos decisivos da vida política e jurídica do país. Nesta entrevista, Chade — que acaba de lançar seu 11° livro — fala sobre a construção da obra O Escudo da Lei, *o legado do advogado e a importância do direito de defesa para a preservação da democracia.*

Arquivo Pessoal



Como surgiu a ideia de escrever um livro sobre Nelio Machado?

Eu sempre quis escrever a história da construção da democracia a partir de diversos pontos de vista e dos diversos pilares da democracia. O estado de direito é um dos fundamentais e contar como foi a transição entre um regime autoritário para uma democracia, a partir da visão dos direitos fundamentais, me parece que é importante para entendermos o que está em jogo quando falamos em proteger a democracia. Não estamos falando apenas na garantia do voto. Estamos lutando por garantias de que não teremos prisões arbitrárias, acusações espúrias e uma Justiça que apenas cumpra a função corrupta de legitimar o poder.

Por que Nelio Machado?

Ele é o fio condutor que eu usei para contar a história dolorosa e incompleta da construção de uma sociedade livre da opressão do poder. Poucos advogados contam com uma carreira de meio século como ele, atravessando os períodos de maior desafio na história do país, de transição econômica, de abusos e de desilusões. Nélio Machado não apenas viveu tudo isso, como foi um ator ativo da missão de dar a um cidadão o direito à defesa, seja quem ele for. Rubens Paiva, brasileiros que lutaram contra a ditadura militar, Pelé, Castor de Andrade ou banqueiros.

Como foi o seu trabalho de apuração?

Foram muitos meses de entrevistas com Nélio Machado, além da consulta minuciosa das centenas de páginas cada um dos processos no qual ele participou, seja no STF ou no STM durante a Ditadura. Tivemos, ainda, a sorte de contar com o áudio dos julgamentos durante o regime militar, ainda dos anos 1970. São peças que fazem parte da história da América Latina. A apuração também envolveu uma pesquisa aprofundada dos diferentes momentos históricos, a partir de arquivos oficiais e diplomáticos tanto no Brasil como no exterior.

Como o livro e a trajetória do criminalista em defesa do estado democrático de direito contribuem para o debate sobre o Judiciário neste momento do país?

A mensagem do livro é uma só: não se constrói uma democracia sólida sem o estado de direito. Vivemos um debate acalorado e perigoso sobre as instituições da democracia. Os desafios são reais. Tão preocupantes como eles são os esforços por parte de golpistas de usar a situação para enfraquecer o estado de direito. Instrumentalizar uma crise com objetivos políticos é uma ameaça. Fechar os olhos para os abusos também. O livro, portanto, é uma tentativa de mostrar que a construção de uma democracia passa, necessariamente, por um sistema judicial capaz de blindar uma sociedade de arbitrariedades. Todas elas.

Nelio Machado é conhecido por sua atuação em casos de grande repercussão. Como você definiria sua personalidade?

Obstinado e ousado. Mesmo quando casos pareciam perdidos ou profundamente desafiadores, ele jamais desistiu de buscar o caminho da lei. Outra de sua marca é a intransigência em relação ao papel da defesa.

Qual episódio da vida pessoal dele melhor revela quem ele realmente é?

Desafiar, diante de todo o Brasil, o então juiz Sergio Moro pode ter sido uma espécie de resumo de sua vida. Nélio Machado não se dobrou diante dos juízes fardados nos anos 1970 e nem diante daqueles que, numa democracia, borravam artigos fundamentais de uma Constituição Cidadã. Anos antes da Vaza Jato, Nélio Machado alertava ao país que um atropelo sem precedentes estava ocorrendo nas cortes. Ele não estava defendendo um cliente. De fato, ele perdeu todos seus clientes, que optaram por se dobrar à pressão da delação premiada. Sua indignação era a de ver a Constituição sendo violada, enquanto a opinião pública e parte da imprensa aplaudiam.

Na sua avaliação, os brasileiros compreendem verdadeiramente a importância do direito de defesa ou ainda confundem o advogado com o seu cliente?

A democracia não é apenas o direito ao voto. Educar uma sociedade para a democracia envolve muito mais que campanhas políticas ou incentivos para que compareçam às urnas. Precisamos assumir que construir uma sociedade livre implica construir cidadãos. E o único caminho é a educação de jovens para assumir as instituições da democracia. Depois da Segunda Guerra Mundial, a comunidade internacional entendeu que esse princípio precisava fazer parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No artigo 10, o documento diz: "Todos têm direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública perante um tribunal independente e imparcial, para a determinação de seus direitos e obrigações, bem como de qualquer acusação de caráter penal contra eles formulada". No artigo seguinte, aqueles artífices do documento que serve de bússola para a humanidade iriam além: "Toda pessoa acusada de um delito penal tem o direito de ser presumida inocente até que sua culpa seja provada, de acordo com a lei, em um julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias para a sua defesa".

Qual foi a principal contribuição de Nelio Machado para a advocacia brasileira?

Ousar recorrer ao instrumento do Habeas Corpus e, de uma certa forma, normalizá-lo como uma arma da democracia. Ao levar uma prisão ilegal ou uma ameaça à liberdade ao exame de um juiz ou tribunal, Nélio procurava erguer um escudo entre o indivíduo e o arbítrio do Estado. A autoridade que dispunha do poder de prender devia justificar seus atos perante a Justiça. Essa compreensão acompanharia o advogado para além dos processos políticos. O habeas corpus não ficaria reservado ao momento em que todas as outras tentativas houvessem fracassado. Podia ser, e muitas vezes seria, o primeiro movimento da defesa. O instituto do Habeas Corpus é o "não" que a Justiça dirige à violência e à ilegalidade, e o "sim" dado a quem confia nas garantias de uma democracia.